

**AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ: 21.240.146/0001-84

NIRE 52.300.048.907

Cód. CVM 02565-8

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 04 de fevereiro de 2025, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-02.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a renúncia de um membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, bem como a eleição de um novo membro; **(ii)** a eleição de novos membros para compor o Comitê Financeiro e o Comitê de Pessoas da Companhia; **(iii)** a aprovação do Orçamento e Plano Anual de Negócios da Companhia e suas subsidiárias e controladas para o exercício fiscal de 2025; e **(iv)** a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

**5.1.** Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pela Sra. **Mônica da Cruz Lamas**, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.401.832-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 888.170.837-04, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia, com efeitos a partir

da presente data.

**5.2.** Em razão da renúncia da Sra. **Mônica da Cruz Lamas** acima, eleger, para um mandato unificado até 01 de maio de 2025, contado a partir da presente data, o Sr. **Joloir Nieblas Cavichini**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25870337-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 269.015.518-43, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme **Anexo I** a presente ata.

**5.3.** Em razão das deliberações objeto dos itens 5.1 e 5.2 acima, o Comitê de Auditoria Estatutário passará a ser composto pelos seguintes membros, com mandato até 01 de maio de 2025:

- a) Sr. **Luiz Carlos Passeti**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10809747, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.625.898-32, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, o qual possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária;
- b) Sra. **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 21.880.357-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 248.855.668-86, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 192, conjuntos 103 e 104, no 10º andar do Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, CEP 01451-010, como membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário; e
- c) Sr. **Joloir Nieblas Cavichini**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25870337-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 269.015.518-43, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê de Auditoria Estatutário.

**5.4.** Eleger, para um mandato unificado até 30 de abril de 2025, contado a partir da presente data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme **Anexos II e III** a presente ata, os seguintes membros do Comitê Financeiro da Companhia:

**a)** a Sra. **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 29.935.427-1, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 281.150.168-10, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, para o cargo de membro efetivo do Comitê Financeiro; e

**b)** o Sr. **Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.372.743, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 178.073.978-88, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, para o cargo de membro efetivo do Comitê Financeiro.

**5.4.1.** Em razão da deliberação acima, o Comitê Financeiro passará a ser composto pelos seguintes membros, com mandato até 30 de abril de 2025:

**a)** Sr. **Tomas Agustin Romero**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V820093-L, expedida pela CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 235.466.338-22, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como coordenador e membro efetivo do Comitê Financeiro;

**b)** Sr. **Eron Martins**, brasileiro, divorciado (em união estável), administrador de empresas, portador do Registro Geral - CPF nº 018.356.057-45, expedida pela IIRGD/SP, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê Financeiro;

**c)** Sra. **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 29.935.427-1, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 281.150.168-10, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê Financeiro; e

**d)** Sr. **Luiz Conrado dos Santos Carvalho Sundfeld**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.372.743, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 178.073.978-88, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-

12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê Financeiro.

**5.5.** Eleger, para um mandato unificado até 29 de junho de 2025, contado a partir da presente da data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme **Anexos IV e V** a presente ata, os seguintes membros para compor o Comitê de Pessoas da Companhia:

**a)** a Sra. **Mônica da Cruz Lamas**, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.401.832-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 888.170.837-04, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, para o cargo de coordenadora e membro efetivo do Comitê de Pessoas; e

**b)** a Sra. **Claudia Carvalho Oliveira**, brasileira, solteira (em união estável), psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.196.059, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 044.285.506-00, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, para o cargo de membro efetivo do Comitê de Pessoas.

**5.5.1.** Em razão da deliberação acima, o Comitê de Pessoas passará a ser composto pelos seguintes membros, com mandato até 29 de junho de 2025:

**a)** Sra. **Mônica da Cruz Lamas**, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.401.832-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 888.170.837-04, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como coordenadora e membro efetivo do Comitê de Pessoas;

**b)** Sra. **Claudia Carvalho Oliveira**, brasileira, solteira (em união estável), psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.196.059, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 044.285.506-00, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê de Pessoas.

**c)** Sr. **Sebastian Marcos Popik**, argentino, divorciado, economista, portador da Cédula de

Identidade de Estrangeiro ("RNE") nº V340918-M, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 228.485.358-73, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê de Pessoas; e

**d)** Sr. **Eron Martins**, brasileiro, divorciado (em união estável), administrador de empresas, portador do Registro Geral - CPF nº 018.356.057-45, expedida pela IIRGD/SP, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como membro efetivo do Comitê de Pessoas.

**5.6.** Aprovar o Orçamento e Plano Anual de Negócios da Companhia, suas subsidiárias e controladas, referente ao exercício fiscal de 2025, que fica arquivado na sede da Companhia.

**5.7.** Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2025.

*Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.*

Mesa:

**Sebastian Marcos Popik**  
Presidente

**Marina Godoy da Cunha Alves**  
Secretária

**ANEXO I**  
**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **JOLOIR NIEBLAS CAVICHINI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25870337-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 269.015.518-43, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **membro do Comitê de Auditoria Estatutário do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, eleito pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado até 01 de maio de 2025, contado a partir da presente data, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2025.

---

**JOLOIR NIEBLAS CAVICHINI**

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

**ANEXO II**  
**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, a signatária abaixo, **LARISSA YASTREBOV POMERANTZEFF**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 29.935.427-1, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 281.150.168-10, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **membro efetivo do Comitê Financeiro do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, eleita pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado até 30 de abril de 2025, contado a partir da presente data, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que:

I. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que a torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que a impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que a tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2025.

---

**LARISSA YASTREBOV POMERANTZEFF**

Membro Efetivo do Comitê Financeiro

**ANEXO III**  
**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **LUIZ CONRADO DOS SANTOS CARVALHO SUNDFELD**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.372.743, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 178.073.978-88, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **membro efetivo do Comitê Financeiro do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, eleito pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado até 30 de abril de 2025, contado a partir da presente data, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que:

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que o torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenado criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que o tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2025.

---

**LUIZ CONRADO DOS SANTOS CARVALHO SUNDFELD**

Membro Efetivo do Comitê Financeiro

**ANEXO IV**  
**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, a signatária abaixo, **MÔNICA DA CRUZ LAMAS**, brasileira, solteira, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.401.832-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 888.170.837-04, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **coordenadora e membro efetivo do Comitê de Pessoas do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, eleita pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado até 29 de junho de 2025, contado a partir da presente data, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que:

I. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que a torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que a impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que a tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2025.

---

**MÔNICA DA CRUZ LAMAS**

Coordenadora e Membro Efetivo do Comitê de Pessoas

**ANEXO V**  
**TERMO DE POSSE**

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, a signatária abaixo, **CLAUDIA CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, solteira (em união estável), psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.196.059, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 044.285.506-00, com endereço comercial na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025, como **membro efetivo do Comitê de Pessoas do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”)**, eleita pela reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, a um mandato unificado até 29 de junho de 2025, contado a partir da presente data, declarando, neste ato, que se obriga a cumprir toda a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 80, de 20 de março de 2022, inclusive seu Anexo K, além do Estatuto Social da Companhia e que:

I. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; II. não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela CVM, que a torne inelegível para cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; IV. não está incurso em crime que a impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal; e V. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi condenada criminalmente, tampouco em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa transitada em julgado que a tenha suspenso ou inabilitado à prática de atividades profissionais e/ou comerciais. Informa, ainda, não ser pessoa pública ou politicamente exposta.

O Membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas de nº 2301 a 2311 do 23º andar do Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025.

Por fim, o Membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no artigo 40º do Estatuto Social da Companhia, na forma do artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2025.

---

**CLAUDIA CARVALHO OLIVEIRA**

Membro Efetivo do Comitê de Pessoas